

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Prorrogação de validade das Remoções ex-officio.*

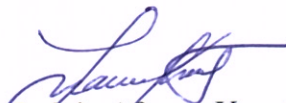
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar a validade das Portarias de remoção *ex-officio* dos servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2013, permanecendo inalteradas as demais condições.

Portaria nº	Nome	RG nº
24/2012	Claudinei Pedroso Ribas	8.296.495-9
25/2012	Marcos Yoshitomi Kanashiro	10.197.871-0
26/2012	Marlene Soranso	5.307.226-7
27/2012	Pauline Sperka de Souza	6.113.076-4
28/2012	Marcio Alexandre de Castro Polido	8.025.485-7
28/2012	Rodrigo dos Santos Picone	6.205.012-8
29/2012	Juliano José Casado	9.273.977-5
29/2012	Rinaldo Aparecido da Costa	4.139.013-1
35/2012	Maria Constanza Rodrigues	9.703.051-0
36/2012	Paulo Roberto de Paula Brandão	5.344.290-0
40/2012	Walter Piola Junior	6.485.212-4
41/2012	Felipe Donvito Greco	13.317.027-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 02/01/13  
DOE nº 8868